



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA CREF13/BA Nº 256 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ENCARREGADO
DO TRATAMENTO DE DADOS DO CREF13/BA,
COFORME LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA,
no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no art. 38, X do seu Estatuto;

CONSIDERANDO a Lei13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

CONSIDERANDO a necessidade do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região/Bahia
de publicizar o encarregado do tratamento de dados.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Sr. **ROGER DE JESUS MASSA SOUSA**, portador da identidade nº
1194208053 SSP/BA e CPF nº XXX.215.845-19 da responsabilidade do tratamento e proteção
de dados do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região/Bahia.

Art. 2º - Determinar que o Sr. **DIOGO CARDOSO SANTOS SUZARTE**, portador da identidade nº
0935557253 SSP/BA e CPF nº XXX.981.875-53 é o encarregado do tratamento e proteção de
dados do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região/Bahia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES
Presidente do CREF 13/BA
CREF 001726-G/BA